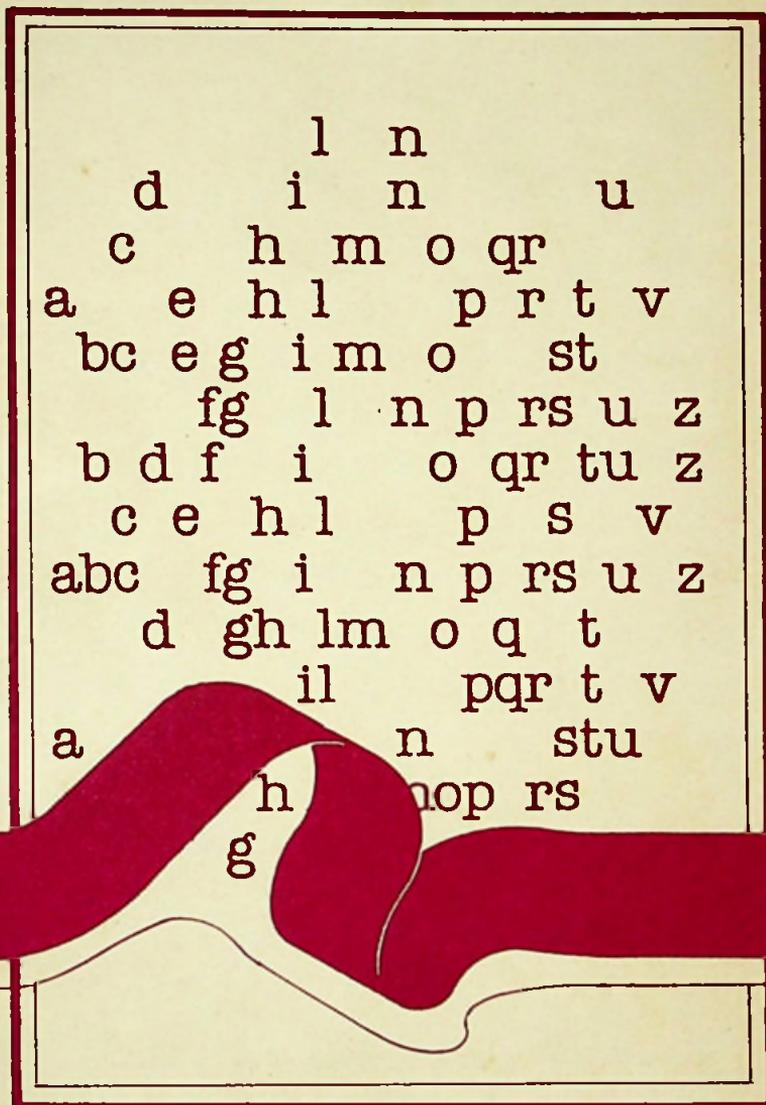


SIMPÓSIOS EM COMUNICAÇÕES E ARTES 2

20 ANOS DE TV PÚBLICA EM SÃO PAULO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: Prof. Dr. José Goldemberg

Vice-Reitor: Prof. Dr. Roberto Leal Lobo e Silva Filho

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Diretor: Prof. Dr. José Marques de Melo

Vice-Diretora: Prof^ª Dr^ª Sarah Chucid Da Viá

Departamento de Artes Cênicas – CAC

Chefe: Prof. Dr. Clóvis Garcia

Suplente: Prof. Dr. Fausto Fuser

Departamento de Artes Plásticas – CAP

Chefe: Prof^ª Dr^ª Carmela Gross Nitsche

Suplente: Prof. Dr. João Evangelista R. B. da Silveira

Departamento de Biblioteconomia e Documentação – CBD

Chefe: Prof. Dr. José Teixeira Coelho Netto

Suplente: Prof^ª Dr^ª Joana W. Smit

Departamento de Comunicações e Artes – CCA

Chefe: Prof. Dr. Virgílio Noya Pinto

Suplente: Prof. Dr. Ismar de Oliveira Soares

Departamento de Jornalismo e Editoração – CJE

Chefe: Prof. Dr. Jair Borim

Suplente: Prof^ª Dr^ª Dulcília Helena Schroeder Buitoni

Departamento de Música – CMU

Chefe: Prof. Dr. George Olivier Toni

Suplente: Prof. Dr. Amílcar Zani Neto

Departamento de Relações Públicas, Propaganda, Publicidade e Turismo – CRP

Chefe: Prof. Dr. Francisco Assis Martins Fernandes

Suplente: Prof^ª Dr^ª Sarah Strachmann Bacal

Departamento de Cinema, Rádio e Televisão – CTR

Chefe: Prof^ª Dr^ª Maria Dora Genis Mourão

Suplente: Prof. Dr. Ângelo Pedro Piovesan Neto

Escola de Arte Dramática – EAD

Diretor: Prof. Cláudio da Veiga Lucchesi

Vice-Diretor: Prof. Paulo Yutaca de Souza Kussano

ECA/USP: Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 –
Butantã – Cep 05508 – São Paulo – Brasil – Tel: 813-3222,
Telex: (011) 80629-UVSI BR, Telefax: (011) 815-4272

SIMPÓSIOS EM COMUNICAÇÕES E ARTES 2

20 ANOS DE TV PÚBLICA EM SÃO PAULO

Organizador:

Prof Laurindo Leal Filho

Departamento de Comunicações e Artes - CCA

Escola de Comunicações e Artes
Universidade de São Paulo
São Paulo Brasil novembro de 1989



SIMPÓSIO EM COMUNICAÇÃO E ARTES

20 ANOS DE 1ª REPÚBLICA MAL SÁO PAULO

Organizado por
Prof. Manoel Luís Filho
Departamento de Comunicação e Artes - C-1

Faculdade de Comunicação e Artes
Universidade de São Paulo
Av. Aracati, s/n - Vila Aracati - 13506-900



ÍNDICE

<i>Apresentação</i>	5
TV Cultura, um Patrimônio da Sociedade	
<i>Laurindo Leal Filho</i>	7
A Televisão como Agente Educativo	
<i>Maria Thereza Fraga Rocco</i>	15
A Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas - Estatuto	27

APRESENTAÇÃO

No dia 15 de junho de 1989 a TV Cultura de São Paulo comemorou o vigésimo aniversário de sua primeira transmissão como emissora pública. O Canal 2, na verdade, começou a transmitir imagens e sons em setembro de 1960, mas na condição de empresa privada, pertencente ao grupo dos Diários e Emissoras Associados. Em 1967, o Governo do Estado abriu concorrência para compra de uma emissora de televisão e adquiriu a TV Cultura para transformá-la na primeira TV pública do País.

Mais da metade dos seus vinte anos de vida coincidem com um dos períodos políticos mais autoritários da história do Brasil. O reflexo dessa situação se fez sentir no interior da emissora, marcada por inúmeras crises que, por muitas vezes, levaram a uma total indefinição do seu papel social e, em consequência, de sua programação.

A comemoração dos seus vinte anos de transmissões coincidem com um acalorado debate sobre o papel do Estado em praticamente todo o mundo. No Brasil a experiência de uma TV pública restringe-se à TV Cultura de São Paulo. Ela é uma exceção no setor de rádio e televisão, dominado de forma hegemônica pelas empresas privadas, com uma franja marginal de emissoras controladas direta ou indiretamente pelo Estado. O caráter público do Canal 2 de São Paulo torna-se, muitas vezes, pouco nítido e nada como uma profunda análise acadêmica para tentar clarificá-lo. E isso foi feito com a realização, no dia 15 de junho de 1989, no auditório do Conselho Universitário da USP, do Simpósio Acadêmico sobre os "20 anos de TV Pública em São Paulo", uma iniciativa da direção da Escola de Comunicações e Artes.

Os trabalhos foram presididos pelo vice-reitor no exercício da Reitoria, Prof. Dr. Roberto Lobo e teve a participação do Prof. Dr. José Marques de Melo, Diretor da ECA, que fez a apresentação dos expositores e mostrou a importância da análise acadêmica sobre um fenômeno singular na esfera dos meios de comunicação no Brasil, como é o caso da TV Cultura de São Paulo.

As exposições e debates foram coordenados pelo Prof. Laurindo Leal Filho, do Departamento de Comunicações e Artes da ECA. O primeiro a falar foi o presidente da Fundação Padre Anchieta, mantenedora da TV Cultura, Roberto Muylaert que expôs, de improviso, a filosofia de trabalho imposta por sua gestão à programação da emissora. Em seguida, o Prof. Laurindo Leal Filho, autor do livro "Atrás das Câmeras" (onde analisa as relações Estado-Cultura-Televisão à luz do exemplo da TV Cultura de São Paulo), fez uma exposição centrada na idéia de que a Fundação Padre Anchieta é um patrimônio público da população do Estado de São Paulo e como tal deve ser tratada, sem se curvar a interesses privatistas ou estatizantes.

O Prof. Fernando Leite Perrone, também do Departamento de Comunicações e Artes da ECA, foi o expositor seguinte, falando sobre as "TVs públicas no mundo" e estabelecendo várias comparações entre a experiência brasileira e outras da Europa - incluindo os países do Leste dos Estados Unidos e da América Latina.

Finalmente, a Prof^a Maria Thereza Fraga Rocco, da Faculdade de Educação da USP, apresentou um trabalho sobre a "Televisão como agente educativo", centrando sua exposição na análise das especificidades do veículo em relação às propostas educativas. E sobre a TV Cultura, em particular, ressaltou a necessidade de uma interlocução real com o receptor, de forma a torná-la efetivamente uma TV pública.

Neste segundo número da série "Simpósios em Comunicações e Artes", onde são apresentadas as exposições feitas nos simpósios promovidos pela ECA, estão reproduzidos os textos apresentados pelos professores Laurindo Leal Filho e Maria Thereza Braga Rocco. As exposições do Dr. Roberto Muylaert e do Prof. Fernando Leite Perrone não puderam ser publicadas, por terem sido feitas de improviso.

São Paulo, junho de 1989.

Prof. Laurindo Leal Filho

TV CULTURA, UM PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE

Laurindo Leal Filho

Professor Assistente - Escola de Comunicações e Artes

Dividirei a minha exposição em três pontos básicos. Em primeiro lugar, pretendo discutir as peculiaridades que cercam, no Brasil, meios de comunicação públicos, mas de direito privado, como é o caso da Fundação Padre Anchieta; em segundo lugar, analisarei as diferentes concepções de cultura que estão presentes ao longo dos vinte anos de história da Fundação, coexistindo sempre de forma tensa e competitiva; e, finalmente, pretendo levantar algumas idéias em torno de como uma instituição desse tipo pode ter sua atuação redirecionada num momento de consolidação de um projeto democrático nacional.

Hoje, largos setores formadores de opinião no Brasil promovem a exaltação da eficiência medida pelo mercado. Por isso, nada mais oportuno do que debater e salientar a importância do espaço público, bombardeado indiscriminadamente por ardentes defensores da privatização ou do estatismo. Os primeiros, intencionalmente ou não, confundem o público com o estatal e creditam a esse tipo de organização todos os males que afligem a sociedade brasileira dos nossos dias. Os outros, defensores do Estado como regulador social, não vêem limites na ação estatal sobre as organizações públicas, procurando transformá-las em simples extensões do poder do Estado.

A Fundação Padre Anchieta é um bom exemplo de um patrimônio público que, em vinte anos de vida, sofreu assédios e ataques dos dois lados. São inúmeros e fartamente documentados os casos de ataques do Estado sobre a Fundação, quando os limites entre ambos pareciam inexistir. Em casos extremos, alguns governantes chegaram a confundir uma fundação de direito privado com mais uma secretaria de Estado, colocada a serviço de um programa de governo. E quando surgiam resistências a esse tipo de política, a resposta era a ameaça de restrição de verbas, que colocava em risco a própria sobrevivência da instituição.

Do lado dos privatistas e exaltadores do mercado como juiz de eficiência não faltaram críticas ao fato das emissoras de rádio e de televisão da Fundação Padre Anchieta estarem sempre nos últimos lugares nos índices de audiência, como se esse fosse o parâmetro único para medir a eficácia de um serviço público. Críticas que se juntaram às vozes dos que reclamavam da falta de produtividade dessas emissoras, em termos econômicos, como se elas fossem obrigadas a gerar receitas, tal como fazem aquelas que são controladas pela iniciativa privada.

É nesse quadro, quase de asfixia entre o estatal e o privado, que a idéia do espaço público ganha importância. Ele é, na verdade, o territó-

rio de resistência à mercantilização absoluta da sociedade, por um lado, e a estatização de todas as relações econômicas e sociais, por outro. O Estado descrito por Hegel "como a imagem e a realidade da razão" nunca existiu, superado pela realidade de um Estado de classe, cujo poder de força e coerção busca se impor sobre toda a sociedade. Num Estado como o idealizado por Hegel, talvez o espaço público, tal como nós o concebemos, fosse até dispensável, já que ele se confundiria com o próprio Estado. Mas não é isso que ocorre; Engels mostra como o Estado "é um produto da sociedade num estágio determinado do seu desenvolvimento e é a confissão de que esta sociedade está envolvida numa insolúvel contradição consigo mesma, tendo-se cindido em oposições inconciliáveis que ela não pode conjurar. Mas para que os elementos antagonísticos não se consumam numa luta estéril, impõe-se a necessidade de um poder que, colocado aparentemente acima da sociedade, deva atenuar o conflito, mantê-lo nos limites da "ordem"; e este poder, nascido da sociedade, mas que se coloca acima dela e se torna cada vez mais estranho a ela, é o Estado".²

Para que esse distanciamento entre o Estado e a sociedade, de que fala Engels, torne-se pelo menos menor, só há o caminho do aprofundamento democrático, com a presença na cena política de partidos e entidades da sociedade civil fortes e atuantes. É uma forma de evitar que o Estado se desgarre totalmente da sociedade e fique, como quase sempre acontece, isolado na defesa e na imposição de políticas ditadas pela minoria de maior poder econômico e político, numa subjugação odiosa da grande maioria social. Mas outro antídoto, além dos partidos e associações fortes, contra esse poder absoluto do Estado em favor das minorias privilegiadas é o fortalecimento do espaço público. Ele pode, em muitas situações, tornar-se um palco de resistência ao despotismo estatal.

Se diante do Estado fica evidente a importância do espaço público como local de resistência, também diante da idéia da mercantilização absoluta da sociedade é o espaço público que vai ser o palco para a resistência às pressões, no sentido de que o critério de eficiência tenha como única forma de medida a lei da oferta e da procura. É nesse espaço que vai ser possível mostrar que nem tudo que é útil para a sociedade deve ser avaliado por seu preço de compra e venda. A idéia do mercado em estado puro, regulando as relações entre os homens, só sobrevive como ideologia. Num mundo de monopólios e oligopólios, a idéia do mercado regulador não resiste a qualquer análise um pouco menos superficial. Mas ainda que isso seja verdade, a ideologia do livre mercado segue viva e atuante, com seus porta-vozes tentando impor seus critérios para todo o conjunto social e se enfurecendo quando encontram bolsões de resistência. Um deles é a universidade pública, que teima em não sucumbir às avaliações mecanicistas de produtividade,

como se as pesquisas básicas em química ou os trabalhos filosóficos de longa maturação pudessem ser medidos por critérios absolutamente quantitativos, semelhantes aos utilizados pelo mercado. São exemplos de produção na esfera pública que podem ser irrelevantes para o balcão de mercadorias em que se procura transformar a sociedade, mas que são, sem dúvida fundamentais para o patrimônio da humanidade. O outro bolsão de resistência é o tema do nosso debate. Os meios de comunicação públicos também se vêem localizados nesse espaço - bombardeado e pantanoso - sem terem muitas vezes respostas mais bem acabadas para oferecer àqueles que cobram desses meios um compromisso maior com a política do Estado ou um melhor rendimento comercial.

Mas a sua riqueza está justamente nessa localização, fora da esfera estatal, mas também guardando independência com o mundo privado. É uma riqueza adquirida pelo fato de que o conflito presente em todo o corpo social, tem grande dificuldade de penetrar no aparelho do Estado - dono da força e do poder de coerção - e também na vida privada, regida pelo princípio absoluto da propriedade. Mas ganha força e presença na esfera pública, muito mais suscetível de absorver demandas materiais e simbólicas provenientes das crises nas organizações públicas, do que nas estatais ou privadas. São, na maioria das vezes, crises saudáveis que revelam o jogo de forças presentes na sociedade como um todo.

A Rádio e Televisão Cultura não foge à regra. Em seu interior e nos círculos de poder que a rodeiam, os embates nestes vinte anos têm sido constantes. É uma história que, à primeira vista, parece resumir-se a episódios isolados de luta por migalhas do poder, de humores oscilantes das direções ou chefias, de intrigas políticas ou de competências individuais. Só uma aproximação mais cuidadosa diante desse fenômeno cultural é que vai mostrar que essas explicações para os anos de turbulência eram fragmentadas e vazias. Nas suas origens estava um projeto liberal de comunicação formulado num período de transição do liberalismo para o autoritarismo e implantado sob um regime ditatorial. Basta lembrar o que era este país há vinte anos, onde uma reunião como esta seria impensável. O País era governado pelo general Costa e Silva, tendo nas mãos o Ato Institucional nº 5, com pouco mais de seis meses de vigência. E dois meses depois da inauguração da TV Cultura, uma junta militar assumia o poder, exotando o vice-presidente Pedro Aleixo, que deveria tomar posse no lugar de Costa e Silva, vítima de uma trombose cerebral. Surgida nesse momento, a Televisão Cultura não poderia ficar imune a esse contexto de lutas políticas e sociais. Ainda mais sendo uma emissora pública. Os propósitos liberais e de independência com relação ao Estado manifestados por seus fundadores esbarravam na realidade pragmática daqueles que viam na televisão um estratégico canal de persuasão política. O primeiro presidente da

Fundação Padre Anchieta, José Bonifácio Coutinho Nogueira, em seu discurso há vinte anos fazia uma profissão de fé no liberalismo, dizendo que a nova instituição seria "legionária do regime de liberdade", não tendo "qualquer outra posição política que não seja a de divulgadora dos postulados da democracia. Todas as formas de proselitismo serão recusadas"³, dizia ele. E acrescentava que "o governo Abreu Sodré deu à Fundação Anchieta o instrumental e a independência necessários. Os artistas, os cientistas, os professores, os intelectuais estão, desde já, convocados para o esforço comum que a TV Educativa espera de todos eles"⁴. A realidade, no entanto, era outra. O AI-5 passava por cima de todas essas boas intenções e era na área artística que promovia maiores devastações: em dez anos de vigência ele foi o responsável pela proibição de cerca de 500 filmes, 450 peças de teatro, 200 livros, dezenas de programas de rádio e de televisão e mais de 1.000 letras de músicas censuradas.

Mas o descompasso entre intenções e realidade ia mais longe. A ampla convocação à população para que participasse do projeto da TV Cultura, expresso no discurso do seu primeiro presidente, esbarrava no texto do estatuto da emissora, criado para perpetuar um grupo no poder. Em 1984, o jornalista Gabriel Priolli lembrou que quando instituiu a Fundação Padre Anchieta em 1967 (ano de sua compra pelo Governo, já que ela pertencia aos Diários Associados), o governador Abreu Sodré tomou o cuidado de submetê-la ao regime de direito privado, teoricamente para evitar interferências do poder público. Sodré garantiu ainda a autoperpetuação do Conselho Curador da Fundação, que hoje ele preside, com um mecanismo segundo o qual 24 dos 35 membros só podem ser eleitos pelo próprio Conselho e não indicados por outras entidades. Ou seja, em nome da autonomia, criou um clube fechado, sobre o qual tem influência até hoje. De 84 para cá, houve uma significativa mudança nos estatutos, mas os mecanismos de autoperpetuação de que fala o jornalista Priolli continuam intocáveis, tanto é que o chanceler Abreu Sodré continua na presidência do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta. Essa é a contrafação autoritária do discurso liberal.

Mas, na verdade, o que está por trás dessas diferentes concepções de um projeto cultural na área da comunicação são visões de mundo diferentes, que se refletem de maneira nítida dos tipos de programação adotados pela TV Cultura ao longo dos anos. A partir de depoimentos dos próprios responsáveis por essas programações foi possível categorizar quatro propostas básicas. São elas: uma proposta elitista original, que esta inserida nos propósitos iniciais da TV Cultura; as tentativas populistas de busca de audiência; a tentativa de escapar dessa polaridade através de uma proposta conciliatória de acomodação entre as anteriores e, finalmente, as propostas vinculadas ao atendimento de demandas simbólicas originadas nas camadas populares.

A primeira proposta - elitista - está na própria origem da emissora, estimulada na sua criação para enfrentar o "popularesco" da televisão comercial. Tratava-se de criar uma televisão para as "elites cultas", com a apresentação de concertos musicais, transmissões de óperas, debates sobre literatura etc. Era uma resposta a programas como Chacrinha, Sílvio Santos, Hebe Camargo e Flávio Cavalcanti, sucessos absolutos da televisão comercial. Mas era uma resposta que carregava no seu interior uma grande dose de autoritarismo, na medida em que não permitia a incorporação de qualquer divergência. Ao se identificarem como integrantes de um "grupo de elite", seus autores excluíam automaticamente todas as demais camadas sociais não abrangidas pelo conceito. Tratava-se simplesmente de impor a todo um conjunto social uma visão de mundo particular, própria de um grupo restrito, auto-referido como sendo a elite cultural do País. Essa proposta foi hegemônica durante toda a fase inicial da TV Cultura (de 69 a 74), nos governos Abreu Sodré e Laudo Natel.

A segunda proposta de programação apresentava um nítido caráter populista e surgiu como decorrência dos baixos índices de audiência obtidos pela emissora. Seus dirigentes sempre se diziam imunes a esse tipo de referencial, mas também se viam diante da pressão, muitas vezes realizada através da imprensa, que cobrava maiores índices de audiência diante do volume de recursos públicos aplicados na Fundação. A saída foi a busca de fórmulas já consagradas na televisão comercial, como as novelas e programas de auditório, tão execrados pelos defensores de uma programação elitista. Em determinados momentos esse tipo de programação teve duplo objetivo: a elevação da audiência em si e a transformação dela em sustentação para a elaboração de mensagens político-eleitorais.

Os autores desse tipo de programação reproduziam ao nível cultural as técnicas populistas consagradas na esfera política. Tratavam de combinar formas de atendimento de certas expectativas simbólicas do público com a manipulação dos espectadores. O autoritarismo ali embutido não ficava tão explícito como no caso das propostas elitistas. Ele se apresentava camuflado pelo oferecimento de programas de televisão que atendiam a expectativas de amplas camadas da população. Tratava-se de passar, através desse tipo de programação, um contrabando autoritário expresso através do exotismo, da caricatura e da folclorização dos temas que, descontextualizados, tornavam-se auto-explicativos. O mundo, nesse tipo de programação, resumia-se a uma série de acontecimentos fortuitos. Pode-se dizer que o populismo na televisão refinava a transmissão do autoritarismo presente na proposta elitista. o populismo foi a programação hegemônica da TV Cultura no período de 1979 a 1982, anos em que o Estado de São Paulo foi governado por Paulo Maluf. Mas ela estava presente, ainda que de forma subalterna entre 70 e 74 e entre 85 e 86.

A terceira corrente de programação apresenta-se, ou tenta apresentar-se, como um meio termo entre as duas primeiras. Seus mentores falam explicitamente na busca de uma linha de equilíbrio entre a programação elitista e a populista que, segundo eles, buscava "mostrar o melhor de nossa cultura ao público, preparando-o, contudo, para chegar onde não chegava antes, porque a informação quase sempre era hermética". Ainda, segundo esses produtores, havia uma evolução "para um meio-termo, fornecendo ao espectador o que nós achamos que é bom, mas não de uma forma acabada. Sempre que possível temos que propor discussões, debates e provar que somos fundamentalmente um serviço público, que oferece uma prestação direta, que são as aulas, e outra que são os programas culturais. Mas que não se esgota aí". São depoimentos marcados pela ambigüidade, onde fica clara a visão instrumental da televisão como meio de "elevação" do padrão cultural da audiência, a partir do referencial dos produtores. O meio termo é dado pela oposição ao hermetismo elitista e a grosseria populista. Em seu lugar os produtores estabelecem o que é "o melhor de nossa cultura" e tentam levar isso para a massa da audiência.

Essa proposta foi hegemônica na TV Cultura entre 1976 e 1978, durante o governo Paulo Egídio e foi implementada logo após o fracasso de uma tímida proposta popular colocada em prática no primeiro ano desse mesmo governo. Aliás durante todo o período estudado, de 1969 a 1986, só nesse primeiro ano do governo Paulo Egídio e, mais recentemente, em 1984, no primeiro ano do governo Montoro, é que a proposta popular tornou-se hegemônica.

Essa proposta se contrapõe ao populismo na medida em que pretende ser "um canal de expressão, opinião e manifestações culturais de toda a sociedade"⁶, no dizer de um dos seus autores. E vai mais além ao propor uma pesquisa popular antes da definição de qualquer tipo de programação, evitando-se assim a utilização de critérios altamente subjetivos do tipo "bom gosto ou mau gosto". É uma proposta que procura se despir dos traços autoritários observados nas anteriores, buscando a integridade das propostas culturais formuladas nos mais diversos ambientes. Nesse sentido busca romper com a manipulação, trabalhando temas da programação de forma contextualizada, sempre referidos às reais condições de sua produção. No entanto, esse tipo de proposta chocava-se com interesses mais fortes que impunham suas vontades sobre a TV Cultura. A primeira tentativa de implantação terminou com a mais grave crise de toda a história da Fundação Padre Anchieta e que redundou na prisão, tortura e assassinato do jornalista Vladimir Herzog nas dependências do Exército. E a segunda, já na época da redemocratização do País, com o Governo eleito pelo povo, chocou-se com obstáculos que ainda vinham da ditadura. Escudada pelo seu caráter de uma instituição de direito privado, a Fundação Padre Anchieta, podia

através do seu Conselho Curador evitar que ventos democratizantes que chegavam ao governo do Estado, atingissem a Rádio e a Televisão Cultura, abortando o projeto de uma programação popular e impondo de novo a volta do elitismo, que perdurou até a mudança do presidente da Fundação Padre Anchieta, em 1986.

Quanto à programação popular, vale a pena explicitá-la um pouco mais com alguns trechos de um documento deixado pelo jornalista Vladimir Herzog. Ele diz, por exemplo, que "jornalismo em rádio e TV deve ser encarado como instrumento de diálogo e não como monólogo paternalista. Para isso é preciso que espelhe problemas, esperanças, tristezas e angústias das pessoas às quais se dirige." Diz também que é necessária "uma política de programação que vise objetivos prioritários, relacionados com a realidade em que vive a porção de público que se pretende atingir em determinado horário e determinado programa" e critica "o desconhecimento do público a que a televisão se dirige". São demonstrações de preocupação com a audiência, não apenas em termos de quantidade, mas em termos de qualidade. Em outras palavras, trata-se de estar atento para saber do público que se quer atingir qual o tipo de programação que atenda a suas necessidades materiais e simbólicas.

Essas quatro fórmulas de programação revelam, na verdade, quatro fórmulas de ver o mundo, com toda a carga político-ideológica daí decorrente.⁸ São visões que estão na sociedade, mas que se revelam e se cristalizam quando diretamente confrontadas entre si. E esse confronto só é possível de existir num espaço público. Um debate, como o até aqui narrado, está fora de qualquer cogitação numa rede privada de televisão, onde a voz determinante é a do dono, ou numa emissora estatal, onde o determinante são as razões de Estado (impensável um debate desses na Rede Globo ou na Televisão Estatal da China).

Mas isso não quer dizer que o espaço público da Fundação Padre Anchieta permita o livre confronto dessas idéias. Se fosse assim, as divergências não teriam sido tão traumáticas. Como foi observado anteriormente, o caráter público da emissora, sob a égide do direito privado, procurou resguardá-la o máximo possível das ingerências do Estado, mas não evitou que no seu interior fosse formado um núcleo impermeável a demandas externas mais fortes. E isso fica claro na leitura do novo estatuto da Fundação⁹ que, sem dúvida, avançou em relação ao anterior, permitindo a participação de novas representações sociais no Conselho Curador, como por exemplo, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a União Brasileira dos Escritores, a Associação Brasileira de Imprensa e a União Estadual dos Estudantes. Mas não se vê a participação de entidades sindicais e se reforça o núcleo central do Conselho com a presença de vinte e um conselheiros eleitos para mandatos de três anos por seus próprios pares, com uma única ca-

racterística a de que devem ser "personalidades de ilibada reputação e notória dedicação à educação, à cultura ou a outros interesses comunitários".¹⁰ São fórmulas que dificultam alternâncias mais profundas no núcleo central do poder e, obviamente, restringem o debate sobre o uso e as finalidades de um meio de comunicação tão importante como os agrupados no interior da Fundação Padre Anchieta.

Esta não é uma crítica à atual linha de programação dessas emisoras. É sim uma crítica à falta de um debate institucionalizado sobre essa e outras fórmulas de programação. E esse é um debate que não pode ficar restrito a profissionais ou acadêmicos. Dele devem participar todos os setores organizados da sociedade, que, em última análise, são os mantenedores de uma instituição como a Fundação Padre Anchieta.

NOTAS

1. in ENGELS, Friederich - *A Origem da Família, da Propriedade e do Estado* - Editorial Presença - Lisboa - s/d.
2. idem
3. NOGUEIRA, José Bonifácio Coutinho - *Discurso de Inauguração da TV Cultura* - Biblioteca da Fundação Padre Anchieta - mimeog.
4. idem
5. PRIOLLI, Gabriel - *As crises, sempre as crises, na RTC*, Folha de S. Paulo, 17.12.1984
6. JORDÃO, Fernando Pacheco - *Em defesa da RTC* - Folha de S. Paulo, 13.8.1983
7. in JORDÃO, Fernando Pacheco - *Dossiê Herzog* - Global Editora - São Paulo - 1979
8. Sobre as diferentes formas de programação da TV Cultura ver Leal Filho, Laurindo - *Atrás das Câmeras* - Summus Editorial - São Paulo - 1988
9. Ver íntegra no anexo desta publicação
10. Estatutos da Fundação Padre Anchieta.

A TELEVISÃO COMO AGENTE EDUCATIVO*

Maria Thereza Fraga Rocco

Professora Associada - Faculdade de Educação da USP

Discutir *televisão*, seja sob que ângulo for, é sempre exercício apaixonante que produz magia e causa até mesmo algumas perplexidades.

Entre *prós* e *contras*, marchas e *contramarchas*, uma certeza surge como inegável, no entanto. A TV, ao lado do computador, é sem dúvida a invenção mais revolucionária deste século. Definitiva e definidora, veio para ficar, veio para impor e mudar rumos de vida.

Aliás, como bem afirma Umberto Eco:

“A televisão é um dos fenômenos básicos de nossa civilização e é preciso, portanto, não só encorajá-la nas suas tendências mais válidas, mas também estudá-la em suas manifestações”.

Enquanto “fenômeno básico” de nossa época, a TV conseguiu inclusive mudar a própria divisão do tempo, a própria divisão de um dia na vida dos indivíduos.

Se antes o apito do trem, a sirene da fábrica, o relógio da matriz determinavam a hora de *ir* e *vir*, o *antes* e o *depois*, hoje são os vários programas da TV que delimitam os horários a serem seguidos: assim, a criança só toma banho depois que terminar o *Xou da Xuxa* e muitos adultos jantam ou durante ou antes do *Jornal Nacional* e somente saem de casa depois da novela das oito.

E na medida em que o veículo televisual se mostra com tal nível de importância, passa-se também a exigir dele muito mais coisas e a ele atribuir, justa ou injustamente, devida ou indevidamente, funções as mais diversas, além de sobre ele se lançarem discutíveis culpas em razão do inegável poder que exerce.

Em termos das expectativas existentes em torno da TV, uma em especial se mostra sempre presente e acaba até mesmo assumindo contornos imprevisíveis.

Trata-se, no caso, dos questionamentos feitos sobre as possibilidades efetivas da TV enquanto agente educativo. E, se tais possibilidades existem, em que níveis ocorrem?

Enfim, a TV educa? E que TV educa, a comercial ou aquela, no mais das vezes, de natureza pública e que freqüentemente recebe o nome de TV Educativa, como se as outras não devessem, do mesmo modo, promover a educação?

E a TV trazida para escola? Estaria também aí uma outra forma de auxiliar a produção do conhecimento?

Se concordarmos a priori que a TV é veículo agente de educação, de que forma esse papel se concretiza? É possível pensar-se em um ensino, mais formalizado, via TV? É possível pensar-se afinal em educação via TV?

Antes de tentar obter respostas para esses questionamentos, algumas outras considerações parecem importantes.

Assiste-se a muita TV. Todo o tempo. Em todos os lugares. Mesmo assim, diante de uma TV diariamente revisitada, e por muitas horas seguidas, as opiniões dos espectadores e as posições de muitos intelectuais são ainda um pouco aquelas já há anos definidas por Umberto Eco. Ou seja, diante da TV que todos vêem, os indivíduos se posicionam opinativamente ou contra ou a favor do veículo ou se mostram "apocalípticos" ou então "integrados", mesmo que tais opiniões ou posturas, no mais das vezes, não sejam resultantes de um processo de reflexão menos ou mais aprofundado, já que, freqüentemente, constituem-se antes mais sob a forma de reflexos produzidos pela ausência dessa mesma reflexão; reflexos que somente se mantêm vivos por força de um *aval* prévio, calcado em preconceitos já muito difundidos pelo senso comum e que raramente são levados à discussão.

Assim, de um lado, observam-se *conceitos-preconceitos* do tipo:

- A TV é o mais alienante dos veículos de comunicação de nosso tempo;

- A TV aprisiona o indivíduo, hipnotiza-o e faz dele um ser passivo, sem capacidade própria de imaginação;

- A TV impede a leitura e rouba às crianças e adolescentes um tempo precioso que seria dedicado ao livro;

- A TV "fioqueia parte da atividade cerebral e inibe o desempenho verbal do indivíduo", na proporção em que estimula mais o hemisfério direito do que o esquerdo, em razão dos sons, cores que emite e sensações que provoca;

- A TV "deseduca" e "desensina" os indivíduos, imbecilizando-os.

De outro lado, ouvem-se rubricas diversas, mas não menos taxativas:

- A TV é uma janela aberta para o mundo;

- A TV traz o real para dentro de nossos lares e nos ensina sobre todas as coisas que acontecem no planeta;

- Frente à TV, não mais precisamos sair de nossas casas, já que o mundo sensível vem até nós, através da pequena tela mágica;

- A TV ensina mais e melhor do que a escola;

- A TV sintetiza as emoções e preenche a falta de contato direto entre as pessoas.

A TV, enfim, revela-se como o resumo de todos os milagres, já que é o invento que conseguiu superar o próprio homem.

É tal a força das crenças contidas em semelhantes asserções que nos vemos frente a muitos exemplos que frequentemente ilustram uma e outra posição.

Ao radicalismo dos adeptos de uma *pedagogia* como a *Waldorf*, que por medo ou desconhecimento do veículo acaba até proibindo as crianças de assistirem a TV, soma-se o tom "apocalíptico" e até sedutor do livro de Marie Winn Miller: *TV, Droga?*², no qual a autora profetiza a atrofia da capacidade lingüística da criança, que, permanecendo horas e horas diante da TV, teria estimulado em excesso o hemisfério direito e muito prejudicado o esquerdo, fazendo com que, em decorrência disso, surgissem gerações de perfeitos "videotas", sem expressão própria. Traduzido em várias línguas, o livro vem sendo um sucesso, mesmo contendo erros conceituais graves e evidentes, como, por exemplo, aqueles relativos ao funcionamento dos hemisférios cerebrais - discussão que extrapola os limites e a competência deste texto.

Se por esse ângulo focalizado são fortes e definitivas as reações, pelo outro, pelo ângulo da integração não se mostram menores os exageros, que, em certas ocasiões, acabam até levando os menos avisados à adoção de pseudo-posturas pedagógicas, desprovidas de qualquer embasamento científico, quando não incorrendo nos já referidos desvios conceituais.

Algumas das afirmações que sustentam tais posicionamentos precisam vir reproduzidas, visto serem de responsabilidade, por vezes, até de estudiosos de certo renome e que, equivocadamente ou por descuido teórico, acabam comprometendo a gênese de um eficiente processo crítico, que permita conhecimento mais aprofundado do veículo.

Assim, de uma "integração excessiva" acabam resultando proposições como as seguintes:

"Sóbria e direta, a imagem se decifra mais facilmente que a escrita. A imagem se apresenta à criança diretamente sem qualquer necessidade de relações e mediações".³

Ou então:

"Passamos vertiginosamente de uma civilização verbal para uma civilização visual e auditiva..."

Ou ainda:

"A aprendizagem das imagens deve ser iniciada o quanto antes possível, pois corre-se o risco de que o hábito de leitura conceitual nos atrase e nos impeça a leitura das imagens".⁴

Podemos apenas concordar com o início do primeiro trecho: é certo que a imagem pode ser decifrada mais facilmente que a escrita,

mas daí a afirmar que a imagem tem decodificação imediata, não necessitando de *mediação*, é negar a importância e a força do imaginário individual e do imaginário coletivo, bem como das visões de mundo de cada um. Trata-se, portanto, de um pragmatismo primário.

Quanto ao segundo texto, de Gutierrez, no qual o autor adverte sobre um possível risco da leitura conceitual "atrasar e impedir a leitura das imagens", mais uma vez defrontamos-nos com outro viés teórico, visto ser de amplo conhecimento, por parte dos que estudam o aparecimento e desenvolvimento da linguagem verbal, o fato de que, após a verbalização oral, somente após, é que surgem para a criança a imagem, o desenho - realidades icônicas que são base e condição da construção da escrita pela criança -, sendo que a leitura das imagens se constitui, conforme ensina Vygotski⁵ em um requisito *primeiro* do processo a que denominou "pré-história da escrita".

Portanto, como se pode perceber, essas direções apontadas não são de modo algum as formas competentes - muito pelo contrário - de se tratar uma questão polêmica como a relativa à natureza, alcance e funções da TV. Por esses caminhos não se sai do lugar, não se vai a parte alguma.

O que temos de mais evidente, parece, é que 1984 chegou, Orwell talvez até já tenha morrido e o Apocalipse felizmente não veio. No entanto, como ensinou mestre Drummond, também não vieram "o riso" nem "a utopia".

Então que direção tomar? Como conduzir certas questões sempre propostas e chegar a responder algumas daquelas indagações anteriormente feitas?

Um ponto de partida mostra-se fundamental. É preciso desbastar os preconceitos, endireitar vieses e desfazer os equívocos mais flagrantes que impedem o meio televisual de ser observado, compreendido e analisado com nitidez.

Apesar de seus cinquenta anos de idade, a TV é um veículo muito *jovem, poderoso, sedutor* e, por que não dizer, até certo ponto *aliciador*. E como veículo novo, vazado em linguagem também nova, cujas características às vezes são mais temidas que conhecidas, nada mais natural que o surgimento de adesões totais ou críticas ferozes, que realmente mais fazem é esconder a crise provocada principalmente entre aqueles que se defrontam com esse *novo meio*, pois, como bem diz Carpenter, "uma nova linguagem raramente é bem recebida pela que a precede"⁵.

Tal fenômeno, é bem verdade, não se deu somente em relação à TV. A própria escrita e a imprensa foram, como hoje a TV e o computador, vítimas de "insurreições" as mais diversas, que não passaram de formas veladas de receio pela eventual perda de uma hegemonia garantida pelos modelos anteriores vigentes.

A se contrapor a essas duas vagas, a esses dois movimentos opostos, quando se trata da TV, surge a evidência do real observado, a evidência dos fatos do mundo e do tempo a demonstrar que:

– A TV não é nem *janela para o mundo*, nem tampouco *prisão* para o indivíduo;

– Não *traz o real para dentro de casa*, nem tampouco *aliena* esse indivíduo de sua realidade sensível e imediatamente perceptível, pois o que nos chega via TV é um simulacro do real - real recortado, real enfocado pelos olhos das câmeras e editado por mãos e cabeças diferentes em si mesmas.

Desta maneira, crianças e adolescentes, adultos e idosos, desde que mentalmente saudáveis, em momento algum se esquecem, mesmo que entregues aos devaneios do imaginário, de que o que se passa do *lado de dentro do vidro do vídeo* é apenas uma das possíveis *representações* da realidade sensível, desta realidade que está do *lado de fora do vidro do vídeo*, mesmo que repito, essa realidade seja constantemente, verticalmente e em várias direções atravessada pela força do imaginário coletivo e do imaginário individual que se instaura naquela dimensão inalienável e indevassável da consciência de cada um.

Quanto ao *mito* de existência de uma *passividade* provocada pela TV, este é um outro ponto que não resiste a mais simples das análises. O fato de não se estar em atividade motora, o fato de se permanecer durante mais tempo ouvindo do que falando, em absoluto torna passivo um indivíduo normal. Instauram-se entre os processos mentais de percepção, atenção, memória e imaginação relações de naturezas as mais diferentes e de caráter impoderável, que se desenvolvem a partir dos vários níveis em que se dá o processo de decodificação daquilo que é visto, daquilo que é ouvido, daquela ação, por exemplo, que é vista, sendo ouvida. E no estabelecimento de tais relações parece-nos ser *primeira, precedente*, a própria concepção individual que se tem dos fatos - concepção basicamente construída a partir daquela experiência prévia individual de mundo referida.

Já em relação *ao fato de se atribuírem à TV certas responsabilidades e culpas*, por exemplo, de *caráter pedagógico*, relativas ao fracasso escolar, como ocorre, por exemplo, com a difundida idéia de que a TV rouba muito do tempo que seria dedicado à escrita e à leitura, ou então que a TV impede o ato de ler, observa-se que estudiosos têm levado a cabo cuidadosas investigações que desmontam facilmente tal hipótese. Uma análise segura e competente, realizada por *José Marques de Melo* em seu livro *Para uma leitura crítica da comunicação*⁷, demonstra à saciedade que tal crença não possui qualquer sustentação teórica - conclusão com que plenamente concordamos. O autor acrescenta que o exercício da leitura depende da valorização de tal atividade

por parte das matrizes geradoras de educação. Países com sólida tradição cultural de leitura, como a Inglaterra, entre outros, não tiveram a leitura diminuída em razão do advento da TV que aponta até mesmo para a possibilidade de se incrementar essa mesma leitura por meio de experiências integradoras entre TV e livro, respeitadas evidentemente as especificidades de cada meio.

Na verdade, em relação à TV, ocorre uma excessiva atribuição de funções (positivas e negativas) e que ultrapassam de muito os limites pertinentes ao veículo. E esse fato se dá, acreditamos, por duas razões básicas: em primeiro lugar, muitos ainda desconhecem ou conhecem pouco as especificidades da TV e de sua linguagem; em segundo lugar, um processo como o de deslocamento de culpas para a TV, de eventuais fracassos (como, por exemplo, o fracasso da escola formal ou da estrutura familiar), torna mais fácil a permanência dos indivíduos e dessas instituições no *status quo* instaurado, sem que se tenha que proceder a constantes indagações e modificações.

Quanto às funções atribuídas à TV, no que toca especificamente à educação, ao pedagógico, é preciso deixar bem claro que nem a TV pode substituir a escola e o professor, nem cabe à TV a culpa pelos insucessos dessa escola, que, já há tempos, vem presa a esquemas imobilistas, acabando por cair em anacronismos constantes, que são o retrato especular de sua própria ineficácia.

A grande verdade ensina M. Chalvón que "a escola que temos foi concebida para um mundo sem televisão"⁸ - e, assim sendo, diante de um veículo novo que *oferece*, que subliminar e eufemisticamente *impõe* e que se mostra altamente sintonizado com o tempo presente acaba-se por perceber que, na verdade, temos uma escola que não atrai e que, ao tentar competir, sem grandes resultados, com a sedução do novo *meio*, lança indevidamente sobre ele boa parte das "culpas" relativas aos seus próprios fracassos.

Se a escola vem se mostrando pouco atraente, ao contrário da TV, o que pode essa mesma TV, que a rigor não é veículo precípuo da educação, nem instituição formal de educação? Que pode essa TV fazer de modo mais amplo pela educação e em particular pela escola, mesmo que na condição de coadjuvante? Coadjuvante, sim, porque a relação interpessoal, a relação social que preside o processo educativo e a produção do conhecimento são funções específicas das matrizes formais geradoras de educação, ou seja da escola, da família, da comunidade, da igreja.

Mas, afinal, retomando as indagações presentes desde o início, quais as possibilidades de uma TV, vista como agente educativo? Como viabilizar uma ação efetiva e chegar a propostas pedagógicas pela TV ou com o auxílio da TV? Qual a TV que pode ou não educar? A ação educativa cabe somente às TVs ditas educativas ou é prerrogativa também das TVs comerciais?

A nosso ver, todas as TVs podem e devem ser agentes de educação. Podem e devem auxiliar no processo educativo. No entanto, o próprio conceito de educação, como, de resto, o conceito (ou conceitos) de cultura, via TV, devem ser revisitados ou estar em constante processo de redefinição, que seja resultante de reflexões sérias e profundas, as quais por seu turno, devem ser freqüentemente revistas, para que se busque *neutralizar* e combater *certos vieses e equívocos* que freqüentemente permeiam, salvo as honrosas exceções, as atividades culturais e educativas que se dão via TV, *lato sensu*, em que o que mais se encontra comumente é uma não responsável diluição e facilitação do conhecimento.

Portanto, como já foi observado, a TV que educa não pode ser pensada como substituição da escola e do professor. TV e escola não são nem perfeitamente complementares, nem radicalmente antinômicas. Embora não sejam complementares, a TV pode auxiliar a escola e facilitar (sem diluição) o processo de aprendizagem, ampliando e melhorando, por meio de recursos que só ela possui, as próprias dimensões da escola formal.

Uma TV pode funcionar como agente de educação desde que *suas propostas pedagógicas estejam claramente definidas a partir de nítidas bases filosóficas*.

Uma TV, enquanto veículo educativo, deve funcionar como forte aliada do processo educativo em todos os seus níveis, seja em termos do ensino formal, seja em termos de ensino informal. A TV pode ser forte aliada da educação em todas as disciplinas, em todos os graus de escolaridade, pois pensar hoje em processo educativo sem ver nele integradas as potencialidades e atividades dos "media", e sobretudo da TV, é não querer enxergar que um novo tempo e uma nova ordem de relações pessoais e pedagógicas já está de fato instaurada dentro do processo da educação.

E quando se fala em TV como agente de educação (seja a TV *lato sensu*, sejam as TVs educativas), indaga-se também sobre os *mandamentos* específicos do veículo, que são: DIVERTIR, PROPORCIONAR LAZER, INFORMAR, EDUCAR.

Pensando inicialmente no *INFORMAR*, constatamos como a riqueza dos recursos técnicos da TV pode auxiliar a aprendizagem. Assim, por meio do intimismo das câmeras, que são espécies de observadores privilegiados, é possível chegar muito mais perto, por exemplo, das mãos de um cirurgião - o que permitirá, certamente, uma análise muito mais satisfatória de um fato cirúrgico, por parte de um estudante que precisa de maior acesso ao fato.

No entanto, apenas essa aproximação que a técnica propicia não será suficiente, se aos olhos da câmera não se juntar o olhar consciente daquele que aprende e que busca construir, a partir dos dados forneci-

dos, um ângulo específico e novo de enfoque, que somente a determinação pessoal, individual consegue *focalizar*. E assim ampliam-se, pelos recursos da TV, as próprias dimensões de captação do olhar humano e, conseqüentemente, alargam-se as possibilidades de reflexão e produção do conhecimento.

Uma emissão educativa pela TV geralmente não se basta a si própria, não se esgota em si mesma. Uma emissão pedagógica, cultural, educativa, via TV, precisa antes de tudo ser cuidadosamente preparada, em razão do curso que se quer ministrar, em consonância com os objetivos que se pretende atingir. Além disso, além dessas bases preliminares, é preciso que haja um competente trabalho do professor, de modo a poder explorar e aproveitar ao máximo as contribuições trazidas pelos recursos técnicos de que a TV dispõe.

Tanto as TVs comerciais quanto as TVs educativas devem trabalhar pedagogicamente sobre os limites de seus campos de atuação. Ainda que alguns considerem superpoderosos os recursos educacionais da TV, outros, no entanto, acreditam que a aprendizagem de certas noções mais abstratas, bem como o desenvolvimento do processo reflexivo, não caberiam em uma TV educativa.

A nosso ver, a questão não se refere somente à natureza *menos* ou *mais* reflexiva, *menos* ou *mais* abstrata de certos conteúdos. O problema se liga mais a certas especificidades do veículo, se pensadas certas exigências também específicas desses conteúdos.

Assim, por exemplo, um trabalho com Filosofia ou com Literatura deve ser cuidadosamente planejado e concebido, uma vez respeitadas as características intrínsecas desses conteúdos e aquelas do meio televisual.

Se é verdade que a TV, além da base icônica que a sustenta, é calcada também em signos indiciais que não permitem, por exemplo, uma decodificação em nível de consciência simbólica, o texto literário ou o texto filosófico nem sempre poderá ser tratado em sua plenitude específica, já que a TV impõe ao receptor um ritmo e um "timing" muito rápidos, muito próprios e que não condizem, no mais das vezes, com essa decodificação em níveis simbólicos dos conteúdos referidos.

Textos de Literatura e de Filosofia preferencialmente devem ser analisados, penetrados, de acordo com o ritmo próprio de cada indivíduo e em função do conhecimento prévio, da experiência anterior de mundo de cada um.

No entanto, tais limitações não impedem que tais textos sejam adaptados para a TV, com vistas a um enfoque pedagógico de outra natureza que não aquela de uma profunda exegese. Tais produtos irão se configurar como obras outras, de outras naturezas tão válidas e tão importantes quanto as bases que as originaram, devendo, por conseguinte, ser analisadas segundo outros critérios que não somente aqueles especí-

ficos da Literatura ou da Filosofia, mas que sejam pertinentes ao meio.

A TV ou as TVs, sem dúvida, têm papel fundamental no processo de acultramento, no desenvolvimento da educação. E nesse ponto, as TVs educativas exercem função primordial, sobretudo aquelas que alcançaram um bom nível técnico e de conteúdo.

Apesar da afirmação anterior, creio, no entanto, que, sobretudo no que respeita às TVs educativas, alguns cuidados precisam ser tomados e certas questões merecem ser levantadas:

1) As TVs educativas, talvez por um natural processo de contaminação com as exigências da rígida estrutura da escola formal, tornam-se por vezes excessivamente *sérias*, quase *sisudas*, esquecendo-se de que o primeiro dos mandamentos do veículo é o de produzir lazer. E, em nome dessa seriedade, acabam até mesmo violentando o veículo e aborrecendo o telespectador, que muda de canal.

Assim o excesso de seriedade das TVs *entristecem as emissões*, que resultam pesadas, pouco atraentes e sem fluxo.

Tal fato não significa que se queira exaltar o chamado "espetáculo pedagógico", que soa mais falso que a tristeza imposta de fora. Pretende-se apenas preservar os elementos básicos e específicos do veículo para que ele detenha seu poder de atração e competitividade diante dos apelos inegáveis dos canais comerciais.

2) As TVs educativas, mais que as comerciais, precisam ter como lema para si próprias a máxima francesa segundo a qual "le jeu ne s'oppose pas au sérieux", escapando assim do indesejável efeito de *pedagogização excessiva* de programas que, em vez de buscarem fórmulas novas, ancoram-se no "dejà vu" e no "dejà fait" da escola formal e que redundou em fracasso.

3) As TVs educativas, agentes de educação, sem necessariamente entrar na concorrência comercial, precisam conseguir ter os atrativos das TVs comerciais - o que, diga-se de passagem, não é objetivo fácil de se alcançar. Para tanto, creio que, ressalvadas as exceções, essas redes de TV precisam eliminar aquelas *emissões inspidas, inodoras e desnecessárias* referidas, que freqüentemente ocorrem por falta de um constante e necessário processo de crítica e avaliação continuadas.

E mais, pensando-se nas TVs (educativas ou não) como reais agentes educativos, é importante, como um resumo, elencar certos pontos básicos. Assim, a TV, como agente educativo, ligado ou não à escola, deve:

- ser encarada com naturalidade, como equipamento escolar e não como luxo e sofisticação tecnológica;
- estar sempre em sintonia com as reais necessidades da educação, não se deixando levar pelo já mencionado aparato pedagógico;

- precaver-se contra a resistência dos quadros formais instituídos e já viciados, cuidando para não reeditá-los;
- aproveitar e valorizar, por outro lado, as realizações positivas trazidas pelos sistemas tradicionais;
- precaver-se contra a ausência de uma política de formação de pessoas especializadas;
- promover estudos que analisem os setores básicos de sua própria produção;
- promover a publicação de revistas ou periódicos que realizem o registro e discussão das experiências;
- garantir espaço público à comunidade em que atua a fim de que entre o veículo e essa comunidade se instaure um processo de participação real, sobretudo no que concerne à programação e às necessidades dos grupos sociais.

E, finalmente, para que esses pontos básicos sejam conseguidos, pensamos que uma TV que se pretenda agente do processo educativo precisará sempre:

- não só definir com muita clareza os critérios para sua análise e avaliação - visto que critérios adaptados e freqüentemente emprestados de outras realidades não dão conta do que é específico e inerente ao meio -, mas também proceder a essas análises e avaliações sob dois enfoques: sob o ponto de vista da emissão e sob o ponto de vista do sujeito da recepção.

Assim, no que respeita à *emissão*, a TV educativa deve:

- avaliar corretamente o grupo sobre o qual vai trabalhar;
- ter bem claras as bases psico-pedagógicas e filosóficas que lhe darão apoio teórico;
- acolher as leituras críticas que dela forem feitas;
- saber avaliar constantemente os modos específicos de pensamento e de aprendizagem que forem realmente desenvolvidos pela TV.

E no tocante à *recepção* e ao sujeito da *recepção*, tal TV deve:

- ter sempre presente o fato de que o ensino via TV não substitua aprendizagem que se transmite pessoa a pessoa;
- dar condições ao receptor para questionar e debater as matérias transmitidas e os recursos utilizados;
- dar condições de desenvolvimento de uma leitura crítica das emissões por parte desse receptor;
- fazer com que o receptor - já crítico - consiga desbastar parte do impacto mágico próprio do veículo;
- permitir ao receptor determinar em que, como e por que um determinado programa o ajudou ou não;

- propiciar a esse receptor a indagação de como pode o público contribuir com uma TV pública que seja também educativa;
- e, finalmente, deve essa TV abrir-se a *contínuas avaliações e intercâmbios* com o receptor.

Uma TV que consiga pelo menos cobrir algumas dessas necessidades será sem dúvida uma promessa de sucesso no campo da educação.

No caso específico da TV Cultura, no momento em que completa seus vinte anos de existência, nota-se, sobretudo nestes últimos tempos, um desenvolvimento muito satisfatório de sua programação, que, sem perder qualidade, vem se tornando menos elitista, menos distante da realidade sócio-cultural da população para a qual se destina.

No entanto, essa mesma população continua *restrita* pela própria restrição de alcance de *senal* da emissora, o qual, por sua vez, restringe conseqüentemente a natureza da programação, criando-se, parece, um círculo um tanto *vicioso*, se não *viciado*.

Se tem mandado ao ar produções de excelente nível, nota-se, por outro lado, que a TV Cultura, enquanto TV educativa pública, pouco se tem aberto ao público de forma efetiva. E, na medida em que se configura como veículo, cujo objeto precípuo é fazer educação e promover a cultura, a emissora não pode deixar de instituir um processo de interlocução *real* com o receptor, interlocução essa que deve ser considerada como a coluna mestra da própria continuidade da instituição.

NOTAS

1. ECO, U. *Apocalípticos e Integrados*. S.P., Perspectiva, 1970, p. 325.
2. WINN MILLER, M. *TV, Drogue?* Paris, Fleurus, 1979.
3. PLANQUE, B. (Org.) *Des Images pour les Enfants*. Bélgica, Casterman, 1977, p. 72.
4. GUTIERREZ, F. *Linguagem Total: Uma Pedagogia dos Meios de Comunicação*. S.P., Summus, 1978, p. 15 e 85.
5. VIGOTSKY, L.S. *A Formação Social da Mente*. S.P., Martins Fontes, 1979.
6. CARPENTER, E. "The New Languages" in GUMPERT, G. e CATHCART, R. (ed) *Intermedia*, Oxford, Oxford University Press, 1979, p. 372.
7. MELO, J.M. *Para uma Leitura Crítica da Comunicação*. S.P., Paulinas, 1985.
8. CHALVÓN, M. e outros. *L'enfant devant la Télévision*. Bélgica, Casterman, 1984.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS

ESTATUTO

CAPÍTULO I

Da denominação, natureza jurídica, sede e foro

Art. 1º - A Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, *pessoa jurídica de direito privado*, sem fins lucrativos, com autonomia jurídica, administrativa e financeira e plena gestão dos seus bens e recursos, rege-se por seus atos constitutivos e por este Estatuto.

Parágrafo único - Sua duração é por tempo indeterminado.

Art. 2º - A Fundação tem sede e foro na cidade de São Paulo, Capital do Estado.

Art. 3º - Constitui *finalidade* da Fundação a *promoção de atividades educativas e culturais através da rádio e da televisão*.

§ 1º - Expressa-se essa finalidade no produzir e emitir programação de caráter educativo, com esta mantendo estrita vinculação os programas culturais.

§ 2º - Compreendem-se nessa finalidade:

- a) a defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana;
- b) a valorização dos bens constitutivos da nacionalidade brasileira, no contexto da compreensão dos valores universais.

Art. 4º - Para a consecução de seus objetivos, caberá à Fundação:

- I - operar emissoras de rádio e televisão;
- II - promover a ampliação de suas atividades em colaboração com emissoras de rádio e televisão públicas ou privadas, entrosadas no sistema nacional de rádiodifusão educativa, mediante convênios ou outro modo adequado;
- III - colaborar com as emissoras de rádio e televisão em geral, na esfera dos interesses comuns;
- IV - praticar demais atos pertinentes às suas finalidades.

Art. 5º - Não poderá a Fundação utilizar, sob qualquer forma, a rádio e a televisão educativas:

- I - para fins político-partidários;
- II - para a difusão de idéias ou fatos que incentivem recurso à violência, preconceitos de raça, classe ou religião;
- III - para finalidades publicitárias.

§ 1º - Fica ressalvada a notícia de subsídios e doações, em termos de simples referência ao bem doado ou à identificação do doador, sem caráter de propaganda.

§ 2º - Assim também, fica admitida a possibilidade de referência estritamente institucional à entidade que promover programa de radiodifusão, devendo esse ser necessariamente de caráter educativo ou cultural.

CAPÍTULO II

Seção I

Dos órgãos dirigentes e da administração

Art. 6º - A Fundação será dirigida por dois órgãos:

I - o Conselho Curador;

II - a Diretoria Executiva.

Parágrafo único - Os administradores da Fundação deverão ser brasileiros natos, sendo sua investidura nos respectivos cargos precedida de expressa aprovação pelo Ministério das Comunicações.

Art. 7º - Os membros do Conselho Curador exercerão seus mandatos gratuitamente e seus serviços serão considerados relevantes para o Estado de São Paulo.

Seção II

Do Conselho Curador

Art. 8º - O Conselho Curador compõe-se de quarenta e cinco membros distribuídos nas seguintes categorias:

I - três vitalícios;

II - vinte natos;

III - vinte e um eletivos;

IV - um representante dos empregados da Fundação.

Parágrafo único - O exercício do cargo de membro do Conselho Curador, em qualquer de suas categorias, é de caráter pessoal e indelegável.

Art. 9º - São vitalícios os três membros designados conforme o estabelecido na escritura de doação do Solar Fabio Prado à Fundação Padre Anchieta, por Dona Renata Crespi da Silva Prado.

Parágrafo único - No caso de falecimento, impedimento definitivo ou renúncia de qualquer dos membros mencionados nesse artigo, os

remanescentes escolherão o sucessor na vaga, a fim de manter aquele número.

Art. 10 - São membros natos:

1. o Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;
2. o Presidente da Comissão de Cultura da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;
3. o Secretário de Estado da Cultura;
4. o Secretário de Estado da Educação;
5. o Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda;
6. o Secretário da Educação do Município de São Paulo;
7. o Secretário da Cultura do Município de São Paulo;
8. o Reitor da Universidade de São Paulo;
9. o Reitor da Universidade Estadual de Campinas;
10. o Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho";
11. o Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;
12. o Reitor da Universidade Mackenzie;
13. o Presidente do Conselho Estadual de Educação;
14. o Presidente do Conselho Estadual de Cultura;
15. o Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo;
16. o Presidente da *Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência*;
17. o Presidente da *União Brasileira de Escritores*;
18. o Presidente da *Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior*, Seção de São Paulo;
19. o Presidente da *Associação Brasileira de Imprensa*, Seção de São Paulo;
20. o Presidente da *União Estadual dos Estudantes*.

Art. 11 - Os membros a que se refere o artigo 8º, inciso III, serão eleitos pelo Conselho Curador dentre personalidades de ilibada reputação e notória dedicação à educação, à cultura ou a outros interesses comunitários.

§ 1º - Os membros eleitos exercerão o mandato por um triênio, renovada anualmente a composição da categoria pelo terço e permitida uma reeleição.

§ 2º - Só poderão concorrer à eleição candidatos que tenham sua indicação subscrita no mínimo por cinco dos membros a que se refere o presente artigo e registrada junto à Mesa Diretora do Conselho Curador

§ 3º - Na hipótese de vacância em cargo de membro eleito antes do término de seu mandato, será eleito sucessor, segundo o disposto

no parágrafo anterior, o qual exercerá o mandato pelo período restante.

§ 4º - Os membros a que se refere o presente artigo estarão sujeitos à perda do mandato por ausência injustificada a três reuniões consecutivas do Conselho Curador.

Art. 12 - Será membro representante dos empregados aquele que dentre eles for eleito.

§ 1º - Esta representação, dependente de vínculo empregatício com a Fundação e circunscrita ao âmbito da competência do Conselho Curador, será exercida mediante mandato de três anos, facultada uma reeleição.

§ 2º - A escolha do representante a que se refere o presente artigo far-se-á por eleição direta e secreta da qual terão direito a participar todos os empregados da Fundação.

§ 3º - A mesa diretora da assembléia que eleger o representante dos empregados credenciará, perante o Conselho Curador, o escolhido.

§ 4º - Durante o período de seu mandato, o representante:

- a) não estará sujeito a qualquer das sanções previstas na legislação trabalhista, em razão das opiniões e votos emitidos na qualidade de membro do Conselho Curador;
- b) não poderá ter seu contrato de trabalho rescindido sem justa causa definida em lei.

Art. 13 - O Conselho Curador terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, que constituirão sua Mesa Diretora.

§ 1º - Cabe ao Presidente a representação, direção e supervisão das atividades do Conselho e sua convocação.

§ 2º - O Presidente e o Secretário serão sufragados entre todos os membros do Conselho Curador e o Vice-Presidente sê-lo-á entre os membros mencionados no artigo 9º.

§ 3º - O mandato dos cargos aqui referidos será de três anos permitida uma reeleição.

Art. 14 - Compete ao Conselho Curador, além de outras atribuições estatutárias:

- I - baixar seu Regimento Interno e outros atos normativos;
- II - eleger sua Mesa Diretora e a Diretoria Executiva da Fundação;
- III - dar posse aos membros que vierem a integrar o próprio Conselho Curador, sua Mesa Diretora e a Diretoria Executiva;
- IV - estabelecer as diretrizes da programação de acordo com as finalidades da Fundação;

- V - zelar por que a programação das emissoras da Fundação se faça por essas diretrizes;
- VI - aprovar a celebração de convênios ou acordos com órgãos ou instituições públicas ou privadas, concernentes à programação;
- VII - autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis e, quando onerosos, a aceitação de doações, legados ou subvenções;
- VIII - aprovar o orçamento e fiscalizar-lhe a execução; aprovar as contas e os relatórios anuais da Diretoria Executiva e quaisquer outros que esta apresentar;
- IX - constituir, entre seus membros, comissões setoriais e designar relator de matéria objeto da ordem do dia;
- X - fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva;
- XI - decidir sobre a perda de representação ou mandatos nos órgãos dirigentes da Fundação;
- XII - decidir recursos de atos da Diretoria Executiva contrários à lei ou ao Estatuto;
- XIII - resolver os casos omissos em geral;
- XIV - reformar ou modificar o Estatuto da Fundação;
- XV - deliberar sobre a extinção da Fundação.

Parágrafo único - No caso do item XIV, a alteração estatutária deverá receber expressa anuência do Ministério das Comunicações.

Art. 15 - O Conselho Curador deliberará:

- I - por maioria absoluta de seus membros sobre:
 - a) as matérias previstas no artigo 14, inciso I, II, IV, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIII e XIV;
 - b) as matérias previstas no artigo 16, inciso III, e no artigo 25.
- II - por maioria de dois terços de seus membros sobre a matéria prevista no artigo 14, inciso XV;
- III - por maioria dos presentes à reunião sobre as matérias não expressas nos incisos I e II deste artigo.

Parágrafo único - Nos assuntos da competência do Conselho Curador, caberá um voto a cada um de seus membros e ao seu Presidente, além do próprio, o de desempate.

Art. 16 - O voto será secreto:

- I - na eleição a cargos dos órgãos dirigentes da fundação;
- II - nos casos previstos no Regimento Interno;
- III - em outros casos em que o Conselho Curador expressamente o deliberar.

Art. 17 - As reuniões do Conselho Curador só se instalarão com a presença da maioria dos seus membros.

§ 1º - As reuniões realizar-se-ão mensalmente, em caráter ordinário, e, sempre que necessário, em caráter extraordinário.

§ 2º - Se qualquer dos membros do Conselho Curador houver de desincompatibilizar-se do exercício de suas funções, por força de lei, considerar-se-á automaticamente reduzida em igual número a composição do Conselho, com a consequente redução do quorum de presença e votação.

Seção III Da Diretoria Executiva

Art. 18 - A Diretoria Executiva compõe-se de:

I - Diretor-Presidente;

II - Diretor-Superintendente;

III - Diretor Administrativo e Financeiro;

IV - Diretor Técnico;

V - Diretor de Programação.

§ 1º - O Diretor-Presidente e o Diretor-Superintendente serão eleitos pelo Conselho Curador por maioria absoluta de seus membros.

§ 2º - O Diretor Administrativo e financeiro, o Diretor Técnico e o Diretor de Programação serão eleitos pelo Conselho Curador por maioria absoluta de seus membros dentre nomes indicados conjuntamente pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor-Superintendente e apresentados pelo Diretor-Presidente ao Conselho Curador.

§ 3º - Os cargos da Diretoria Executiva deverão ser exercidos por pessoas de méritos e idoneidade reconhecidos, sendo que:

a) o Diretor-Superintendente deverá possuir alta qualificação profissional de caráter administrativo e notória experiência para o desempenho do cargo;

b) os diretores a que se refere o presente artigo, incisos III a V, deverão apresentar condições de manifesta competência nas respectivas áreas de atuação.

§ 4º - O mandato da Diretoria Executiva é de três anos, possibilitou a reeleição de qualquer de seus membros.

§ 5º - Na hipótese de ocorrer vaga na Diretoria Executiva, o Conselho Curador elegerá sucessor para completar o mandato, observado o disposto nos §§ 1º a 4º deste artigo.

§ 6º - No caso de renúncia coletiva da Diretoria Executiva, a que a suceder exercerá novo mandato.

Art. 19 - Compete à Diretoria Executiva organizar, dirigir e superintender as atividades da Fundação, cabendo-lhe, entre outras atividades:

- I - aplicar e movimentar os recursos e contas bancárias da Fundação;
- II - tratar das relações de trabalho e da prestação de serviços à Fundação e estabelecer os critérios de sua remuneração;
- III - elaborar a proposta orçamentária e encaminhá-la ao Conselho Curador até o dia 30 de novembro de cada ano;
- IV - apresentar ao Conselho Curador, até cento e vinte dias seguintes ao encerramento do exercício social, o relatório das atividades, o balanço geral e a demonstração de resultados do período, acompanhados de parecer de auditoria externa;
- V - cumprir e fazer cumprir as determinações legais aplicáveis; as normas estatutárias e regimentais; as deliberações e recomendações do Conselho Curador.

Parágrafo único - Para os atos a que se refere o inciso I deste artigo, será necessária a assinatura do Diretor-Superintendente em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro ou procurador com poderes específicos; ou do Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com o procurador com poderes específicos.

Art. 20 - Compete ao Diretor-Presidente:

- I - representar a Fundação ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como em pronunciamento de qualquer natureza; delegar poderes; constituir mandatários, em conjunto com o Diretor-Superintendente;
- II - convocar, por iniciativa própria ou do Diretor-Superintendente, as reuniões da Diretoria Executiva, presidindo-as;
- III - solicitar a convocação de reuniões do Conselho Curador, sempre que entender necessário;
- IV - supervisionar as atividades da Diretoria Executiva e velar pelo cumprimento das diretrizes do Conselho Curador;
- V - celebrar, no âmbito de sua competência, convênios, contratos e acordos, ouvido, quando for o caso, o Conselho Curador;
- VI - adquirir, alienar e onerar bens imóveis, autorizado pelo Conselho Curador;
- VII - aceitar doações, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza, ouvido, quando onerosos, o Conselho Curador;
- VIII - encaminhar anualmente o relatório e as prestações de contas ao Conselho Curador;

IX - encaminhar ao Conselho Curador propostas, relatórios e atos de qualquer natureza que dependam da deliberação deste ou que por ele devam ser conhecidos;

X - apresentar proposta de reforma ou modificação do Estatuto.

Parágrafo único - quando não integrar o Conselho Curador, o diretor-Presidente poderá participar das suas reuniões, com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 21 - Compete ao Diretor-Superintendente:

I - planejar, dirigir e controlar as atividades da Fundação; delegar poderes; constituir mandatários, em conjunto com o Diretor-Presidente;

II - admitir, movimentar e dispensar os empregados necessários às atividades da Fundação, fixando-lhes a remuneração;

III - adquirir e alienar bens móveis ou incorpóreos;

IV - contratar a prestação de serviços em geral;

V - celebrar, no âmbito de sua competência, convênios, contratos e acordos, ouvido, quando for o caso, o Conselho Curador;

VI - aprovar a programação das emissoras da Fundação, atendidas as diretrizes do Conselho Curador;

VII - encaminhar ao Diretor-Presidente os assuntos e documentos que devam ser submetidos ao Conselho Curador;

VIII - encaminhar ao Diretor-Presidente, na devida oportunidade, a proposta orçamentária, para exame e deliberação do Conselho Curador;

IX - apresentar ao Diretor-Presidente, até cento e vinte dias seguintes ao encerramento do exercício social, o relatório das atividades, o balanço geral e a demonstração de resultados do período, acompanhados de parecer de auditoria externa, para exame e deliberação do Conselho Curador;

X - substituir o Diretor-Presidente em seus impedimentos, licenças ou ausências ocasionais;

XI - expedir resoluções e outros atos pertinentes às suas competências.

Art. 22 - Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:

I - dirigir especificamente as áreas de recursos humanos, materiais e financeiros para o funcionamento da Fundação;

II - promover atividades que visem a receitas operacionais próprias;

III - manifestar-se sobre atos que impliquem em despesa para a Fundação;

IV - controlar a atividade contábil e fiscal;

V - zelar pela execução do orçamento anual e elaborar o do exercício social subsequente;

- VI - desempenhar as funções que lhe forem delegadas ou atribuídas pelo Diretor-Superintendente;
- VII - substituir o Diretor-Superintendente em seus impedimentos, licenças ou ausências ocasionais.
- Art. 23 - Compete ao Diretor Técnico:
- I - exercer a supervisão e orientação técnicas do sistema de transmissão, retransmissão e repetição das emissoras da Fundação;
 - II - prover a conservação, renovação e atualização dos equipamentos eletro-eletrônicos da Fundação;
 - III - zelar pelo cumprimento das normas e diretrizes de caráter técnico-operacional concernentes ao funcionamento das emissoras da Fundação;
 - IV - supervisionar e controlar as atividades e setores pertinentes à sua Diretoria;
 - V - desempenhar as funções que lhe forem delegadas ou atribuídas pelo Diretor-Superintendente.

Art. 24 - Compete ao Diretor de Programação:

- I - elaborar o plano de programação das emissoras da Fundação, segundo as determinações estatutárias e as diretrizes do Conselho Curador, e, uma vez aprovado, executá-lo;
- II - zelar por que a programação das emissoras da Fundação guarde estrita correspondência com o plano aprovado;
- III - promover o relacionamento da Fundação com as emissoras integrantes do Sistema Nacional-de Radiodifusão Educativa e com emissoras de rádio e televisão em geral;
- IV - desempenhar as funções que lhe forem delegadas ou atribuídas pelo Diretor-Superintendente.

CAPÍTULO III

Do Plano Organizacional

Art. 25 - Compete ao Conselho Curador aprovar o plano organizacional de funcionamento e controle de todas as atividades da Fundação.

Parágrafo único - Caberá à Diretoria Executiva apresentar a proposta desse plano, e, uma vez aprovado, aplicá-lo.

Art. 26 - No plano organizacional, poderão ser incluídas auditorias internas e auditorias externas, observado o seguinte:

- I - as auditorias internas constituirão unidades funcionais, subordinadas à Diretoria Executiva;

II - dentre as auditorias externas, independente da gestão administrativa, poderão constituir-se as de assessoria direta ao Conselho Curador e por este nomeadas.

Parágrafo único - Além das funções que lhes são próprias, as auditorias procederão a exames, avaliações e controles, bem como a levantamentos, requisições e pareceres que lhes forem indicados pelo Conselho Curador ou pela Diretoria Executiva, conforme o caso.

CAPÍTULO IV

Do Pessoal

Art. 27 - O regime jurídico do pessoal da Fundação será obrigatoriamente o da legislação trabalhista, salvo as relações de caráter autônomo.

Art. 28 - Os empregados serão contratados mediante processo de seleção apropriado, na forma a ser prevista no Regimento Interno.

CAPÍTULO V

Do Patrimônio e dos Recursos

Art. 29 - Constituem patrimônio e recursos da Fundação:

- I - a dotação inicial de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), atribuída pelo Estado de acordo com a Lei nº 9.849, de 26 de setembro de 1967;
- II - o Solar Fábio Prado, na avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 774 (antiga rua Iguatemi), nesta Capital, formado do palácio e respectivo terreno, doado por Dona Renata Crespi da Silva Prado;
- III - os demais bens que possui e os que vier a adquirir a qualquer título;
- IV - as dotações, subvenções e contribuições que o Estado anualmente consignar em seus orçamentos;
- V - as doações, legados, subvenções e contribuições que lhe sejam destinados, aceitos, quando onerosos, pelo Conselho Curador;
- VI - as receitas oriundas de suas atividades e as rendas de seus bens patrimoniais, bem como as de seu fundo inalienável;
- VII - os ingressos de qualquer natureza;
- VIII - os saldos dos exercícios anteriores.

Art. 30 - O Solar Fábio Prado constitui parte do patrimônio inalienável da Fundação.

Parágrafo único - É facultado à fundação efetuar construções nos fundos do imóvel, podendo dar o terreno não edificado em garantia de empréstimos destinados a esse fim.

Art. 31 - Os bens e direitos da Fundação serão utilizados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, permitida, no entanto, a sub-rogação de uns e outros, na obtenção de rendas destinadas ao mesmo fim.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 32 - No caso de extinguir-se a Fundação, na forma prevista neste Estatuto, seus bens e direitos incorporar-se-ão ao patrimônio do Estado de São Paulo.

Art. 33 - Excetua-se do disposto no artigo anterior o Solar Fábio Prado, que passará para o patrimônio da Universidade de São Paulo.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 34 - O presente Estatuto será submetido à apreciação do Ministério Público, do Ministério das Comunicações e de outros órgãos competentes, na forma da lei

Art. 35 - Atendido o disposto no artigo anterior, o presente Estatuto será levado a registro e entrará em vigor trinta dias depois de registrado.

Art. 36 - Com a vigência deste Estatuto, na forma estabelecida nos artigos anteriores, revoga-se o Estatuto até então em vigor.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Transitórias

Art. 37 - O Conselho Curador expedirá Regimento Interno, no prazo de cento e vinte dias contados da data em que entrar em vigor o presente Estatuto.

Art. 38 - Fica respeitada a duração dos atuais membros do Conselho Curador e da atual Diretoria Executiva, competindo:

- I - ao Diretor-Presidente exercer o cargo e funções previstos no art. 18, inciso I, e no art. 20, bem como em outros dispositivos deste Estatuto;
- II - ao Diretor Vice-Presidente, substituir o Diretor-Presidente nos seus impedimentos ou licenças, ficando prejudicada para esse fim, prevista no art. 21, inciso X, deste Estatuto;
- III - ao Diretor Econômico exercer as funções de Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 39 - Os membros a que se refere o artigo 8º, inciso II, e que nesta categoria não integrem o Conselho Curador, passarão a integrá-lo, com a vigência deste Estatuto.

FICHA TÉCNICA

Composição: Ana Maria Capel S. dos Santos

Revisão: José Roberto Milici

Paste up: Edson da Conceição

Fotolito: Carlos Roberto de Sillos e Luís A. S. Justo

Capa: Éber de Oliveira Júnior

Impressão: Mário Pinto, Yuzuru Koto e Dirceu Miranda

Acabamento: Rogério L. Pereira, Claudemir de Oliveira
e Nivaldo da Silva Felix

Diretor de Serviços Gráficos

Horácio Martins

0.08

Fornecedor	D. Prof. ISMAR DE OLIVEIRA
Data de Aquisição	20/04/10 Preço _____ X
Verba	_____
Indicação de	_____
Classificação	FMSZ

SIMPÓSIOS EM COMUNICAÇÕES E ARTES

Série de publicações:

1. A Campanha da Igreja sobre a Comunicação
Ismar de Oliveira Soares (org.)
2. A Televisão Pública no Estado de São Paulo
Laurindo Leal Filho (org.)
3. Cásper Líbero e a Imprensa
Alice Mitika Koshiyama (org.)

DEDALUS - Acervo - ECA



20100059345

F1957

l n
 d i n u
 c h m o q r
 a e h l p r t v
 bc e g i m o st
 fg l n p r s u z
 b d f i o q r t u z
 c e h l p s v
 abc fg i n p r s u z
 d gh lm o q t
 il pqr t v
 a n stu
 h nop rs

g